



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Leleu

REQUERIMENTO

Protocolado em 10/03/2026 11:54:49

Ementa: REQUER, ao Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria competente, que seja feita a construção de uma Escola Estadual de Referência em Ensino Médio no bairro Dom Hélder Câmara (COHAB 3), neste Município.

campo reservado

Aprovado por Unanimidade

em única sessão

em 11 de 03 de 2026



SR Leleu
 Presidente

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado a solicitação à Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, juntamente ao Secretário de Educação e Esportes, Gilson José Monteiro Filho, que, por meio da Secretaria de Educação e Esportes do Estado, seja viabilizada a construção de uma Escola Estadual de Referência em Ensino Médio no bairro Dom Hélder Câmara (COHAB 3), neste Município.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo atender a uma demanda urgente e legítima da população residente no bairro Dom Hélder Câmara (COHAB 3). Trata-se de uma localidade que, nos últimos anos, vem apresentando um expressivo crescimento demográfico, fruto da expansão urbana e do aumento no número de famílias que escolheram fixar residência na região. Esse cenário tem impactado diretamente na necessidade de oferta de serviços públicos essenciais, dentre eles a educação.

Atualmente, o bairro não dispõe de unidade escolar que ofereça o ensino médio, etapa fundamental para a formação dos jovens e para a continuidade dos estudos. As escolas municipais existentes atendem apenas Educação infantil e ensino fundamental I e II, ficando a responsabilidade do ensino médio sob a competência do Governo do Estado. Em razão dessa lacuna, os adolescentes do bairro Dom Hélder Câmara (COHAB 3) precisam se deslocar diariamente para instituições localizadas em bairros vizinhos, enfrentando dificuldades de transporte, custos adicionais e, muitas vezes, situações de insegurança.

Essa realidade tem contribuído para aumentar a evasão escolar, já que muitos estudantes encontram obstáculos para permanecer frequentando as aulas. Além disso, a ausência de uma escola de referência no próprio bairro limita o acesso a uma educação de qualidade e reduz as oportunidades de inserção social e profissional dos jovens.

É importante destacar ainda que a implantação de uma Escola Estadual de Referência em Ensino Médio no bairro Dom Hélder Câmara (COHAB 3) atenderia não apenas os moradores dessa localidade, mas também a população de bairros que têm apresentado crescimento acelerado nos últimos anos, como o Dom Irineu Roque Scherer (Viana e Moura) e o Residencial Antônio Cordeiro. Além disso, a unidade escolar beneficiaria estudantes provenientes de diversas comunidades rurais circunvizinhas, como os sítios Papa Terra, Riacho da Espera e outras localidades da região, alcançando inclusive jovens do Distrito de São Pedro, que encontra no bairro citado uma localização geograficamente mais próxima e acessível.

Dessa forma, a construção de uma Escola Estadual de Referência em Ensino Médio no bairro Dom Hélder Câmara (COHAB 3) não apenas atenderia a uma necessidade prática, mas representaria um investimento estratégico no futuro da comunidade. Uma escola de referência proporciona não apenas ensino regular, mas também projetos pedagógicos diferenciados, atividades extracurriculares, incentivo à pesquisa e preparação para o ingresso no ensino superior, contribuindo de maneira decisiva para a transformação social.

Portanto, diante da relevância da demanda e do impacto positivo que a implantação de uma unidade dessa natureza trará para centenas de famílias, solicitamos o empenho do Governo do Estado de Pernambuco na viabilização desta obra, garantindo ao bairro Dom Hélder Câmara (COHAB 3) a oportunidade de acesso digno e próximo a uma educação de qualidade.

Garanhuns/PE, 10 de Março de 2026

José Luiz De Andrade

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N

em

17/03/26

Homemina Moraes

0.0. 305 e 335

